

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 80/2012

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT faz saber que o Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva - Cebola decidiu promover a Rescisão Amigável do Contrato nº 80/2012, firmado com a empresa Jeziel de A. Oliveira e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.527.315/0001-23, em decorrência da conveniência administrativa, tendo em vista a necessidade de alteração do objeto contratual na execução de 61 módulos sanitários simplificado tipo 7, com instalação de reservatório elevado sobre alvenaria com área de 3,00m²/módulo, nos termos do artigo 79, II da Lei nº 8.666/93. Nova Xavantina, 10 de fevereiro de 2016.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d582ab85

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)